

REGULAMENTO

ECOBIKE

Artigo 1º. O evento de Passeio Ciclístico **EcoBike** será realizado conforme § 1º deste Artigo.

§ 1º Data e local:

16/08/2024 Rua Rio Volga, 201, Contagem, SP, CEP 44873-750

§ 2º. Local, data, percurso e demais informações estão disponibilizados no hotsite oficial do evento através do endereço www.passeioecobike.com.br/galvani-irece

Artigo 2º. O evento será realizado das 6h00 às 12h00.

§ 1º O passeio de bike será das 09h00 às 10h00 com distâncias de até 10k.

§ 2º As atividades ativação na arena será das 08h30 às 12h00.

§ 3º O horário ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. Poderão participar por etapa de cada evento, até 500 inscritos de ambos os sexos regularmente homologados de acordo com este Regulamento Oficial.

Artigo 4º. Não há idade mínima para participar do evento:

§ 1º Menores de idade deverão estar acompanhados dos pais ou responsáveis legais.

Artigo 5º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o inscrito aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 6º. A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder a sua camiseta para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Organização, patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos no evento.

Artigo 7º. As inscrições são GRATUITAS – todas as informações serão disponibilizadas no endereço www.passeioecobike.com.br/cnhcontagem e orientações amplamente divulgadas na ocasião de realização.

Artigo 8º. As inscrições serão encerradas 07 (sete) dias antes do dia marcado para a realização do evento, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido.

Artigo 9º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição.

Artigo 10º. A entrega do kit acontecerá na arena dia 16/08/2024 das 7h30 às 08h30.

Artigo 11º. O(a) participante que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit.

§ único. Não serão entregues kits do passeio após o horário definido nem após o evento.

Artigo 12º. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) participante inscrito mediante apresentação do recibo impresso de confirmação de inscrição, com apresentação de documento de identidade.

Artigo 13º. A retirada do kit só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 14º. O Kit é composto por: 1 Camiseta personalizada e 1 sacolinha + 1 medalha pós evento – a critério dos patrocinadores poderá haver brindes adicionais.

§ único. Será disponibilizado 1 (um) kit para cada inscrição homologada por CPF.

Artigo 15º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados.

§ único Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 16º. O tamanho das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade.

§ único. O(a) participante não poderá alegar impossibilidade de participar do evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 17º. Os(as) participantes deverão estar uniformizados no local de largada do passeio de bike com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 18º. Para participar das atividades, é obrigatório o uso da camiseta do evento.

Artigo 19º. O(a) participante deve retirar-se imediatamente do evento se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 20º. Ao participar dos eventos o(a) participante assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do evento.

Artigo 21º. Todos inscritos deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para participação no evento.

§ único. A organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) participantes.

Artigo 22º. O participante é responsável pela decisão de participar do evento, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar o percurso e/ou atividades.

§ único. A organização poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.



REGULAMENTO

ECOBIKE

Artigo 23º. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso do passeio de bike e na arena do evento que será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 24º. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos participantes, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação no passeio e atividades na arena.

§ 1º. Em cumprimento as normas legais, será disponibilizado serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos participantes e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

§ 2º. O(a) participante ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 25º. Serão colocados à disposição dos participantes e sanitários apenas na região da largada/chegada do passeio de bike (arena do evento).

Artigo 26º. O(a) participante que se inscreve e/ou participa do evento está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao evento, sem acarretar nenhum ônus à organização do evento, renunciando o recebimento de qualquer benefício que vier a ser auferido com tais direitos, aos patrocinadores, apoiadores, órgãos públicos e meios de comunicação envolvidos no evento em qualquer tempo/data.

Artigo 27º. Todos os participantes do evento, inscritos, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a entidade organizadora **Pedala Brasil**.

§ único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação da entidade organizadora **Pedala Brasil**.

Artigo 28º. A organização, primando pela segurança dos participantes, poderá determinar a suspensão do evento, iniciado ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.

§ 1º. Sendo suspenso, por qualquer um destes motivos, este será considerado realizado e não haverá designação de um novo evento.

§ 2º Os(as) participantes ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão do evento (iniciado ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para à organização, patrocinadores, apoiadores, órgãos públicos e meios de comunicação envolvidos no evento.

Artigo 29º. Ao participar dos eventos, o(a) participante aceita totalmente este Regulamento, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação no passeio, antes, durante e depois do mesmo.

Artigo 30º. Não haverá reembolso, por parte da organização, patrocinadores, apoiadores, órgãos públicos e meios de comunicação envolvidos no evento, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 31º. A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 32º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o endereço disponibilizado no site oficial para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 33º. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial e através de e-mail a todos os inscritos e órgãos competentes.

Artigo 34º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela organização de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 35º. Ao se inscrever no **EcoBike**, o participante assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada à organização, patrocinadores, apoiadores, órgãos públicos e meios de comunicação envolvidos no evento.

Artigo 36º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao passeio **EcoBike** pertencem a **Pedala Brasil**.

